CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
Tribuna do norte
N.º 6.851 Fág. 04
Edição de 04/12/13

RESOLUÇÃO Nº 07/2013.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei nº. 2.402 de 28 de novembro de 2013, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinadas a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
33.90.30.00.00	007	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL:.....			**10.000,00**

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
31.90.34.00.00	004	Outras Despesas de Pessoal Dec. De Contratos de Terceirização	10.000,00
TOTAL:.....			**10.000,00**

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Peres
1º Secretário